

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.058221/2024-41

Interessado: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Edital 11/2025 - FAUED (SEI nº 6018152) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2500400003	Rafaela Nunes Mendonça	45,48
2500400005	Fábio Alexandre Moizés	65,25
2500400006	Júlia Souza Abrão	48,20
2500400018	Letícia Vasconcelos Moraes Garcez	54,95
2500400020	Ricardo Schwinn Rodrigues	32,70

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2500400003	Rafaela Nunes Mendonça	37,33
2500400005	Fábio Alexandre Moizés	65,25
2500400006	Júlia Souza Abrão	48,20
2500400018	Letícia Vasconcelos Moraes Garcez	54,95
2500400020	Ricardo Schwinn Rodrigues	32,70

A candidata com nota retificada e os(as) demais candidatos(as) interessados(as) nessa retificação poderão solicitar vista da análise de títulos e de documentos comprobatórios, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos, relativos a este resultado retificado, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 24 de julho de 2025.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 24/07/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6536944** e o código CRC **78BA6E6D**.